

LEI N° 290/2003

DÁ DENOMINAÇÃO DE PONTE

O Povo do Município de Ubaporanga por seus Representantes Legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica denominada a Ponte Antônio Teixeira Mafra a ponte sobre o Córrego Santo Antônio, próximo ao Córrego dos Florentinos.

Art. 2° – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias, como colocação de placas e outras, no prazo de noventa dias.

Art. 3° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubaporanga, 01 de julho de 2003.

Norberto Emídio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal